**NOTIFICAÇÃO**

**PROCESSO Nº 6018.2022/0015866-3 - P.A. 6018.2021/0060809-8**

I – À vista dos elementos contidos no presente 6018.2022/0015866-3, no uso das atribuições legais a mim conferidas e considerando especialmente o documento 059588933, NOTIFICO empresa SILVIO VIGIDO - ME CNPJ 21.276.825/0001-03, para que, querendo, ofereça Defesa Prévia, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação desta, sob pena de aplicação da penalidade de multa no valor de R$ 476,44 (Quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), correspondente a 10% por cento do valor da Nota de Empenho, nos termos do item 2.2[1] e 2.3. do contrato c/c artigo 87, § 2º, da Lei Federal 8.666/93.

II – Fica franqueada pedido de vista e eventual extração de cópias ao Processo Administrativo, ora custodiado na Assessoria Jurídica da Coordenadoria Regional de Saúde Sul, situada na Rua Fernandes Moreira, 1470, Chácara Santo Antônio, São Paulo, podendo ser solicitado por meio do endereço eletrônico crssjuridico@prefeitura.sp.gov.br

**DESPACHO AUTORIZATÓRIO**

**PROCESSO Nº 6018.2022/0011921-8**

I – À vista dos elementos contidos no presente 6018.2022/0011921-8, e no uso das atribuições que me foram delegadas e com fundamento no artigo 15, II da Lei Federal nº 8666/93, Lei Municipal nº 13.278/2002 e Decreto Municipal nº 56.144/2015, AUTORIZO a aquisição 6420 pacotes Café, tipo superior, torrado e moído, apresentação pó, embalagem a vácuo, validade mínima de 09 meses da data de entrega, normas técnicas e laudo de classificação da qualidade da bebida, mínimo 6,5 ponto escala sensorial com laudo, CATMAT 328906, por meio da ATA DE RP Nº. 007/SG-COBES/2021 com a empresa DPS Gonçalves Indústria e Comércio de Alimentos Ltda. EPP, CNPJ: 64.106.552/0001-61 pelo valor total de R$ 86.605,80 (oitenta e seis mil seiscentos e cinco reais e oitenta centavos).

II - Em consequência AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, que valerá como contrato, no valor correspondente em nome da empresa que onerará a dotação orçamentária nº. 84.10.301.3003.2.509.4.4.90.52.00.00 do presente exercício.

# AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

## GABINETE

**PROCESSO 6110.2019/0001998-6**

**Despacho Autorizatório**

I - À vista dos elementos contidos em tela, em especial as manifestações do Setor de Contratos e da Assessoria Jurídica, as quais acolho, com base na competência disposta no artigo 3º do Decreto Municipal nº 59.685/2020, a fim de AUTORIZAR o ADITAMENTO do Termo de Contrato nº 005/20/AHM, firmado com a empresa AMG SERVIÇOS, CURSOS E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita sob CNPJ nº 17.774.322/0001-90, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção continuada em sistema de caldeiras elétricas e a gás, com fornecimento de mão de obra para operação e com fornecimento de peças, para atendimento sas unidades anteriormente vinculadas à extinta Autarquia Hospitalar Municipal – AHM – atual Secretaria Municipal da Saúde (SMS), na forma da Minuta do Termo Aditivo 001/2022/SMS-1/Contratos, a fim de:

- PRORROGÁ-LO, sem reajuste, a partir de 16/03/2022, pelo período de 12 (doze) meses, na forma do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, sob o valor mensal na quantia de R$ 116.404,96 (cento e dezesseis mil, quatrocentos e quatro reais e noventa e seis centavos), despesa para 2022 no valor de R$ 1.105.847,12 (um milhão, cento e cinco reais e oitocentos e quarenta e sete reais e doze centavos), despesa para 2023 no valor de R$ 291.012,40 (duzentos e noventa e um mil e doze reais e quarenta centavos). Onerando-se, para o exercício de 2022, a dotação orçamentária nº 84.10. 10.302.3026.2.507. 3.3.90.39.00 – fonte de recurso 00 e Nota de Reserva nº 18.809, de modo que o valor remanescente onerará dotação própria de 2023;

# SERVIÇO FUNERÁRIO

## GABINETE DO SUPERINTENDENTE

**SEI nº 6410.2017/0002386-7.**-CONTRATANTE: SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.-CONTRATADA: CARRARA SERVIÇOS LTDA.-OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza, asseio, conservação manutenção de áreas verdes, manejo arbóreo , coleta, transporte e gestão de resíduos sólidos , conforme a legislação em vigor, a ser executado em todas as áreas externas ( intramuros) dos cemitérios e crematório municipais, com a disponibilidade de mão de obra, materiais e equipamentos necessários aos serviços integralmente executados pela contratada –Lote 1- ( cemitério Araça, Campo Grande, Consolação, Parelheiros, Santo Amaro, São Luiz, São Paulo e Vila Mariana).-Assunto: Designação de Fiscal e Suplente.-DESPACHO - I - À vista do contido no presente, sobretudo o oriundo do Departamento Técnico de Cemitérios (059923483), e em observância ao Decreto Municipal nº 54.873/2014, ficam designados como responsáveis pela fiscalização do ajuste os servidores conforme disposto a seguir, ficando, os atuais, desincumbidos de suas funções referentes:Gestor: Rubens Moreira Pires RF. 8180679 .- Cemitério – Araçá - Fiscal: Elaine Maria Mele dos Santos- RF : 8580936, Suplente: Jorge Alves Lisboa- RF. 8927545.-Cemitério – Campo Grande - Fiscal: Átila Ribeiro de Sousa - RF : 8505934, Suplente: Edson Jardim Patriota - RF. 8898227.-Cemitério – Consolação - Fiscal: Enrique Sanches Garcia Valeriano - RF:8906122, Suplente:Edmilson Batista de Morais - RF :7613490.-Cemitério – Santo Amaro - Fiscal: Maisa Paula Bou Anni - RF : 6871208 , Suplente: Vivian Vieira Rosário - RF : 8913471-Cemitério – Parelheiros - Fiscal: Genilson Souza da Silva - RF : 8881367 , Suplente: Priscila Alexandre Dos Santos - RF : 8913501.-Cemitério – São Luiz - Fiscal: Jaqueline Santos Rodrigues - RF : 8868573, Suplente: Osnilda Silva Assis – RF. 8898286.-Cemitério – São Paulo - Fiscal: Fabio de Almeida Miranda - RF : 8504911, Suplente: Edivania Cícero dos Santos - RF : 8785015.-Cemitério – Vila Mariana - Fiscal:Rita de Cássia Moreno Gomes–RF.7552092-Suplente:Natalia Herrera E. Fenolio - RF : -8881618.-II- Encaminhe-se à Divisão Administrativa para as demais providências cabíveis.-III-PUBLIQUE-SE.

# INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

## GABINETE DO SECRETÁRIO

**EXTRATO DE ADITAMENTO:** 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 06/SMIT/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº** 6023.2021/0000060-7 **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA – SMIT **CONTRATADA:** MULTSERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI **CNPJ Nº** 27.114.547/0001-74 **OBJETO CONTRATUAL:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVÇOS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO E DE APOIO ADMINISTRATIVO, PARA ATENDIMENTO DA UNIDADE BUTANTÃ, DO PROGRAMA DESCOMPLICA SP DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA **OBJETO DESTE TERMO:** (I) PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES **VALOR DESTE TERMO:** R$ 546.498,30 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 23.10.04.126.3011.2403.3.3.90.34.00.00 **NOTA DE EMPENHO Nº** 24.997/2022.

**Fica retificada a publicação de 16 de fevereiro de 2022 para constar:**

**PROCESSO Nº:** 6023.2020/0000838-0 - **CONTRATADA:** DATARAIN – CONSULTING E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para prestação de serviços continuados de computação na modalidade de Nuvem, nos modelos de infraestrutura como Serviço e Plataforma como Serviço, incluindo os serviços de hospedagem, armazenamento, processamento e comunicação de dados para utilização da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia da Prefeitura de São Paulo (SMIT) **OBJETO DESTE TERMO:** Alteração do valor contratual diante da aplicação de índice de reajuste - **ÍNDICE APLICADO:** IPC / FIPE – Índice de Preços ao Consumidor, calculado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – **9,73% FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 40, XI e art. 65, § 8º, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, art. 7º, do Decreto Municipal nº 57.580/17 e Portaria SF 389/17 - **PERÍODO DE APLICAÇÃO:** 21/01/2022 a 20/01/2023 - **VALOR MENSAL ANTERIOR:** R$ 29.416,67 - **VALOR MENSAL REAJUSTADO:** R$ 32.278,91 - **VALOR ANUAL ANTERIOR:** R$ 353.000,00 - **VALOR ANUAL REAJUSTADO:** R$ 387.346,90 **e não como constou**

# MOBILIDADE E TRÂNSITO

## GABINETE DO SECRETÁRIO

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 04/SMT.SETRAM/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6020.2021/0025892-6**

**MODALIDADE:** Concorrência nº 002/SMT/SETRAM/2021

**OBJETO:** Contratação de empresa para autorização da transferência do programa SPTáxi, pelo período de 60 meses, visando a prestação de serviços especializados de gerenciamento, operação, evolução e manutenção do aplicativo, conforme especificações constantes nos termos do Edital e no Anexo II – Termo de Referência.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO – SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

**CONTRATADA:** TAKSIM INTELIGÊNCIA EM MOBILIDADE URBANA LTDA

**VALOR:** 10,97 % (dez inteiros e noventa e sete centésimos por cento) de desconto sobre o valor de cada corrida.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses.

**INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO**

**SEI 6020.2022/0006380-9**

**ASSUNTO:** Licitação - Cotação Eletrônica n° 006/2022 - Aquisição de Certificado Digital SSL Wildcard DV (Validade 1 ano), conforme ANEXO I - Termo de Referência.

**I.** À vista dos elementos de convicção que instruem o presente, notadamente a manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho e adoto como razão de decidir, e com fundamento no artigo 3º, inciso VI e § 1º do Decreto nº 46.662/2005 e das disposições contidas no artigo 24, Inciso II da Lei federal nº 8.666/1993, **HOMOLOGO** a decisão da Sra. Pregoeira ao doc. 059542336 e o procedimento licitatório Cotação Eletrônica nº 006/SMT/2022, realizado para "Aquisição de Certificado Digital SSL Wildcard DV (Validade 1 ano)", que:

**a) DECLAROU VENCEDORA, ADJUDICANDO à empresa HOST SERVER DO BRASIL INFORMATICA EIRELI**, CNPJ nº 19.833.155/0001-37 com sede na Rua Fulvio Aducci, nº 1.214, sala 301, CEP 88075-001, Estreito, Florianópolis, SC, pelo critério do menor preço, no valor total de R$ 610,00 (seiscentos e dez reais), a aquisição de Certificado Digital SSL Wildcard DV (Validade 1, conforme proposta comercial acostada ao doc. 059540344);

**II. AUTORIZO**, outrossim, a emissão da respectiva Nota de Empenho em nome da empresa adjudicatária, para fazer frente às despesas decorrentes, onerando a dotação n. 20.10.26.126 .3011.2.818.3.3.90.40.00.00 do orçamento vigente, conforme Nota de Reserva n. 17.948/2022.

# VERDE E MEIO AMBIENTE

## GABINETE DO SECRETÁRIO

**COMUNICADO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6027.2021/0002443-5
TOMADA DE PREÇOS N º 002/SVMA/2022
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

**ENTREGA DOS ENVELOPES: 05/04/2022 – das 08:30 às 09:00 horas**

**ABERTURA DOS ENVELOPES: 05/04/2022 às 09:00 horas**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PROJETO BÁSICO COMPLETO, PROJETO EXECUTIVO, LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL (LEPAC), CADASTRAMENTO ARBÓREO E SONDAGEM PARA O PARQUE MUNICIPAL LINEAR CASTELO, conforme discriminados no Anexo II – Especificações Técnicas do Objeto.

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, torna público no Diário Oficial da Cidade de São Paulo e divulgada no endereço eletrônico http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br, a **SESSÃO DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/SVMA/2022, dia 05 de abril de 2022 às 09:00 horas,** no endereço na Rua do Paraíso, 387 - Térreo.

**DOCUMENTAÇÃO**

Os documentos referentes às propostas comerciais e anexos, das empresas interessadas, deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema, http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br, até a data de abertura, conforme especificado no edital.

**RETIRADA DO EDITAL**

O edital acima poderá ser consultado e/ou obtido nos endereços:

http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br ou mediante agendamento via svmalicitacao@prefeitura.sp.gov.br na Divisão de Licitações e Contratos - DLC da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, na Rua do Paraíso, 387 - 9º andar - Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000, mediante o recolhimento de taxa referente aos custos de reprografia do edital, através do DAMSP, Documento de Arrecadação do Município de São Paulo.

**COMUNICADO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO N º 006/SVMA/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6027.2021/0000118-4
OFERTA DE COMPRAS Nº: 801020801002022OC00006
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL ANUAL

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA, DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, VISANDO À OBTENÇÃO DE NAS DEPENDÊNCIAS DO PRÉDIO SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE-SVMA E DPCFA – CENTRO-OESTE 2, conforme discriminados no Anexo II – Especificações Técnicas do Objeto.

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, torna público no Diário Oficial da Cidade de São Paulo e divulgada no endereço eletrônico http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br, a **SESSÃO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/SVMA/2022, marcada para o dia 29 de março de 2022, às 10:00 horas.**

**DOCUMENTAÇÃO**

Os documentos referentes às propostas comerciais e anexos, das empresas interessadas, deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema, www.bec.sp.gov.br, até a data de abertura, conforme especificado no edital.

**RETIRADA DO EDITAL**

O edital do pregão acima poderá ser consultado e/ou obtido nos endereços:

http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br ou www.bec.sp.gov.br, ou mediante agendamento via svmalicitacao@prefeitura.sp.gov.br na Divisão de Licitações e Contratos - DLC da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, na Rua do Paraíso, 387 - 9º andar - Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000, mediante o recolhimento de taxa referente aos custos de reprografia do edital, através do DAMSP, Documento de Arrecadação do Município de São Paulo.

**SEI 6027.2022/0000035-0**

Interessado: SVMA/CAF/DCF

Assunto: Aquisição de papel sulfite, pela ata de R.P. nº 009/SEGES-COBES/2021.

**I –** No exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, à vista dos elementos constantes do presente, com fundamento no artigo 15, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, regulamentada pelos Decretos nº 7.892/13 e 8.250/14; na Lei Municipal n.º 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03 e no Decreto nº 56.144/15, **AUTORIZO** a aquisição, pela **Ata de Registro de Preços nº 009/SEGES-COBES/2021**, cuja detentora é a empresa MULTPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.976.381/0005-66?, de 1.080 resmas de papel sulfite branco A4 210 X 297 mm- 75 g/m², com certificação ambiental (código SUPRI nº 51.051.001.003.0017-3)?, pelo valor individual de R$ 14,47 (quatorze reais e quarenta e sete centavos) e total de **R$ 15.627,60** (quinze mil seiscentos e vinte e sete reais e sessenta centavos);

**II –** A presente contratação fica condicionada à verificação, pela área técnica responsável, da apresentação de todos os documentos jurídico-fiscais das empresas elencados na Instrução 02/2019, aprovada pela Resolução 12/2019, do Tribunal de Contas do Município de São Paulo;

**III –** Satisfeito o item II acima, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho a favor da empresa detentora, onerando a dotação orçamentária nº 27.10.18.122.3024.2.100.3.3.90.30.00 .00, de acordo com a Nota de Reserva nº 20.367 (10/03/2022), acostada sob SEI 059772845, atentando-se à documentação comprobatória da regularidade fiscal e observado o limite orçamentário para o exercício;

# INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS

## GABINETE DO SECRETÁRIO

### DIVISÃO DE LICITAÇÕES

**6022.2018/0005058-1**

Int.: Centrão Comércio de Equipamentos EIRELI

Ass.: Contrato nº 116/SIURB/2019

Ref.: Aditamento Contratual - Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças, nas bombas d'água e quadros elétricos das bombas, instalados no Edifício Domingos Fernandes Alonso – Galeria Olido.

DESPACHO: I – Face aos elementos constantes destes autos, especialmente da manifestação da Divisão Administrativa – DAF/DA (057518224) e da ATAJ (059667848), que acolho, e pela competência a mim delegada pela Portaria nº 002/SMSO.G/2017, com fundamento na Lei nº 13.278/02 e de acordo com o artigo 65, I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que regem o Contrato nº 116/SIURB/19, celebrado com a empresa CENTRÃO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 15.179.700/0001-62, AUTORIZO o aditamento do contrato para fazer constar a inclusão de 2 (duas) bombas e quadro de comando, acrescendo o valor do Contrato em R$ 7.231,80 (Sete mil duzentos e trinta e um e oitenta centavos), representando o percentual de 24,106% sobre o valor total anual reajustado de R$ 30.000,00 (P0), conforme planilha SEI 057436175.

II - Ademais, nos termos da informação de SIURB/DAF/DF (059421274), há disponibilidade de recursos financeiros para o presente exercício, conforme Nota de Reserva nº 8.747 (059417907), onerando a dotação orçamentária nº 22.10.15.12 2.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.

# CÂMARA MUNICIPAL

## COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

**COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES**

MEMORANDO DCE CMSP-MEM-2022/00176
OBJETO: Serviços de Publicidade

**AVISO DE SESSÃO PÚBLICA**

3º Termo de Aditamento ao Contrato nº 04/2019 - Serviços de Publicidade Processos de Compra de Materiais e Serviços: Processo para Pagamento CMSP-PAD-2020/00099.05, Ordem de Serviço nº 001/2022 CMSP-MEM-2022/00140 Decisão da Mesa nº 4.931/2022 CMSP-CAP-2022/02813.

Atendendo ao que dispõem o § 2º, Art.14 da lei nº 12.232/2010, vimos pelo presente informar local e data de abertura dos envelopes referentes aos orçamentos dos serviços abaixo discriminados:

**PRODUÇÃO DE CONTEÚDO AUDIOVISUAL** para veiculação, sendo:

04 Filmes 30" - TV aberta e fechada / Internet (Mídia Programática, Facebook, Google=Youtube e Globo.com)
04 Spots 30" - Rádio e Internet (Mídia Programática)
04 Vídeos 15" - Internet (Twitter e Instagram)
04 Vinhetas 10" DOOH - sem áudio
08 Fotos para conteúdos - DOOH e Internet
Local: Câmara Municipal de São Paulo Viaduto Jacareí, 100 - 13º andar Sala 1.313
Data: 18/03/2022
Horário: 11h00

# COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO

## GABINETE DO PRESIDENTE

**EXPEDIENTE Nº 0204/21**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/22**

**OBJETO: FORNECIMENTO DE ELEMENTOS E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**

**JULGAMENTO: "MENOR PREÇO GLOBAL"**

**Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário**

I - Encontra-se aberto o PREGÃO acima mencionado, podendo os interessados obter o Edital na Rua Barão de Itapetininga nº 18 - 2º andar - Centro, na Gerência de Suprimentos, de segunda a sexta feira, no horário das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, **até a data da abertura, mediante a apresentação de mídia eletrônica, ou ainda, no site da Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP http://www.e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br, site da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET http://www.cetsp.com.br e no site do Comprasnet www.gov.br/compras/pt-br/ .**

II - Os documentos referentes à proposta comercial e anexos das empresas interessadas deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema até as **09h30min do dia 31/03/2022**, no site www.gov.br/compras/pt-br/. A abertura da Sessão Pública do Pregão Eletrônico, ocorrerá às **09h30min do dia 31/03/2022**, no site www.gov.br/compras/pt-br/.

**Diretor Administrativo e Financeiro**

# COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO

## GABINETE DO PRESIDENTE

### COHAB - LICITAÇÕES

**EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 009/22**

TUV RHEINLAND DUCTOR LTDA - CNPJ 47.096.581/0001-70. Aditamento ao Contrato nº 032/16 - Fazer constar a incorporação da TUV RHEINLAND SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 69.102.457/0001-30, pela DUCTOR IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 47.096.581/0001-70, e subsequentemente alteração do seu nome empresarial para TUV RHEINLAND DUCTOR LTDA., conforme 19ª e 20ª Alteração do Contrato Social, passando a suceder aquela na execução dos serviços inerentes ao contrato que ora se adita. .Inciso II do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93. R$ 0,00. Data de assinatura: 07/03/2022. PA 2013.0.362.040-1.

# SÃO PAULO URBANISMO

## GABINETE DO PRESIDENTE

**PROCESSO SEI Nº 7810.2019/0001140-1**

**DESPACHO AUTORIZATÓRIO**

I - À vista dos elementos constantes no presente processo, notadamente na manifestação n.º 058824966 com fulcro na manifestação da Gerência Jurídica constante do do. SEI n.º 059900456 e com fundamento na cláusula segundo da Contrato n.º 7810.2019/0001140-1 e nos artigos 71 e 72 da Lei Federal n.º 13.303/16, **AUTORIZO** a prorrogação do referido contrato, por mais 12 (doze) meses, firmado com a empresa FATTO CONSULTORIA E SISTEMAS S/S LTDA., CNPJ n.º 02.434.797/0001-60, cujo objeto consiste na prestação de serviços especializados de medições de sistemas de informação em desenvolvimento em produção, manutenção de sistema em produção, coleta de dados, geração de análise de indicadores e consultoria na aplicação de técnicas de medições;

II - Em decorrência autorizo a emissão de nota de empenho no valor de R$ 9.773,75 (nove mil, setecentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos), onerando a dotação 05.10. 15.126.3011.1.220.4.4.90.40.00.09, conforme nota de reserva SOF n.º 80/2022;

III - Outrossim, AUTORIZO a emissão de empenho(s) complementares, respeitando-se a vigência dos contratos e o princípio da anualidade;

IV - A fiscalização do contrato continuará a ser realizada pelo Sr. Jonas Marçal Ismar, RF n.º 05065-2

# SÃO PAULO OBRAS

## GABINETE DO PRESIDENTE

**CONCORRÊNCIA Nº 008/2022 – PROCESSO SEI Nº 7910.2021/0001242-1**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE EDIFICAÇÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DO **DESCOMPLICA SP – UNIDADE IPIRANGA**

**CONVOCAÇÃO ME/ EPP**

Após análise das propostas pela Gerência de Preços e Custos da SPObras, confirmada a ocorrência de empate ficto, nos termos do item 13.8.2. do Edital e, considerando o disposto no item 13.8.3 do Edital, fica concedido prazo até às 17h00 do dia 21/03/2022, para que a empresa ANDRÔMEDA ENGENHARIA LTDA - EPP, a qual atendeu o disposto nos subitens 6.3.1 e 6.3.2. do edital, querendo, apresente proposta de preço inferior àquela mais bem classificada, ofertada pela empresa CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA no valor de R$ 3.180.103,78 (três milhões cento e oitenta mil cento e três reais e setenta e oito centavos).

A apresentação da nova proposta deverá observar o disposto no item 10.1. e seguintes do Edital e, ser entregue na Gerência de Licitações e Contratos, à Rua XV de Novembro, 165, 7º andar- Centro Histórico- São Paulo/SP, no horário das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00.

Fica SEM EFEITO a publicação efetuada no DOC de 15/03/2022.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/SPOBRAS/2022 – PROCESSO SEI Nº 7910.2021/0001243-0**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE EDIFICAÇÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DO **DESCOMPLICA SP – UNIDADE LAPA**

**BOLETIM DE ESCLARECIMENTO Nº 01**

Pergunta 01: Entendemos não ser necessária a apresentação de composições de preços unitários dos itens da planilha, uma vez que estes anexos (Listagens de "Insumos" de "Mão de Obra", "Material", "Equipamentos" e "Serviços Especializados" e "CPU") são apenas de caráter auxiliar para compor o custo da empresa concorrente. É correto nosso entendimento.

Resposta 01: Sim. Conforme item 13.12. do Edital, as Listas de Insumos e Planilhas de Composição de Preços Unitários (CPU's), cujos modelos integram o Anexo XIII, deverão ser entregues somente pela licitante vencedora do certame.

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quarta-feira, 16 de março de 2022 às 05:05:11